

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	306851
Classificação	050302
Outros	08
0904 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	



Por determinação de SECPAR, à
Sra. Secretária da Mesa

09.04.09

[Handwritten signature]

- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 2039 / x (4ª)

Assunto: **O projecto de rede ferroviária de alta velocidade e o silêncio do Governo face às perguntas do PCP, apresentadas desde 2007**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Expeça-se
Publique-se
13 104/2009
O Secretário da Mesa <i>Celeste Correia</i>

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

No dia 29 de Fevereiro de 2008, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou uma pergunta escrita ao Governo [pergunta n.º 809/X (3.ª)] quanto às incoerências e indefinições no projecto "Metro Mondego".

Esse documento colocava ao Governo oito questões concretas sobre este projecto, não tendo recebido qualquer hoje resposta da tutela. As questões em causa foram colocadas pelo PCP na sequência do acompanhamento e dos contactos realizados com os utentes do transporte ferroviário daquela Região, e em particular com o Movimento de Defesa do Ramal da Lousã.

Estamos perante questões da maior pertinência e actualidade, com evidentes implicações para a população e para a própria rede do transporte ferroviário, e é incompreensível que não haja até agora qualquer esclarecimento da parte da tutela sobre esta matéria.

Reiteramos assim as questões colocadas ao Governo desde Fevereiro de 2008, e solicitamos que sejam dadas explicações para esta ausência de resposta do Governo a sucessivas perguntas escritas apresentadas por este Grupo Parlamentar, em desrespeito pela Constituição, pelo Regimento da Assembleia da República e pelo próprio Parlamento.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, o seguinte:

1. Qual o modelo e base tarifária a que o novo serviço de metropolitano ligeiro estará sujeito?

2. Qual o material circulante que será utilizado?
3. Quais os parâmetros estabelecidos para a qualidade do serviço, em termos de frequência e de velocidade comercial?
4. Qual o percurso definitivo que o metropolitano ligeiro terá na cidade e de que forma se vai inserir na rede da cidade?
5. Quais as alterações que existirão no trânsito da cidade?
6. Como será feita a articulação com a rede dos SMTUC (Serviços Municipalizados de Transporte Urbano de Coimbra) e que implicações se prevê para este operador do ponto de vista operacional, económico e financeiro em resultado deste projecto?
7. Quais as razões que explicam a inexistência até agora de qualquer perspectiva de um Plano de Mobilidade e Acessibilidades que integre as várias soluções e projectos em causa?
8. Como explica o Governo que, apesar de tantos anúncios sucessivamente difundidos pelo Governo, com decisões que implicam consequências gravosas para o Ramal da Lousã, e inclusivamente com expropriações e demolições já realizadas, todo este projecto mantenha esta incompreensível indefinição em aspectos fulcrais?

Assembleia da República, 8 de Abril de 2009.

Anexo: Pergunta n.º 809/X (3.ª), sem resposta do Governo

Os Deputados:


Bruno Dias


António Filipe



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Pergunta ao Governo

(29-02-2008)

Nº 809/X (3ª)

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

29/02/08

Assunto: Incoerências e indefinições no projecto "Metro Mondego"

Apresentado por: Deputados Bruno Dias e António Filipe (PCP)

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

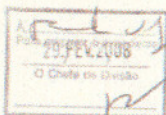
O Grupo Parlamentar do PCP tem vindo a acompanhar um processo de evidente influência para o futuro dos transportes e mobilidade no distrito de Coimbra, que corresponde ao Projecto "Metro Mondego".

De acordo com o sítio oficial do "Metro Mondego" na Internet, o percurso projectado para o interior da malha urbana de Coimbra consiste numa ligação entre Coimbra-B e Coimbra-Parque, através do canal hoje afecto ao sistema ferroviário nacional. Isto implicaria que a estação de Coimbra-Cidade e o Ramal da Lousã deixariam de ter ligação à rede ferroviária nacional.

A outra linha do Metro na área urbana de Coimbra sairia da Baixa, passando pelo Mercado, Praça da República, passando em Celas por túnel e desembocando nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Após a realização de diversas reuniões de trabalho promovidas pelo PCP durante o último mês de Outubro, onde foram ouvidas entre outras a Administração do Metro Mondego, verificou-se que o traçado dentro da Cidade ainda não está definido e que não existem estudos para o novo traçado proposto. Este traçado, tendo como estação terminal Coimbra-B, atravessaria a Casa do Sal e a Av. Fernão de Magalhães, dando-se a bifurcação nesta Avenida e seguindo um troço para a Lousã e outro no traçado da linha do Hospital. De qualquer das formas esta solução inviabilizaria a manutenção da ligação entre Coimbra-B e Coimbra-Cidade.

Numa fase já adiantada deste processo, no âmbito do qual já ocorreram inúmeras expropriações e demolições existem aspectos importantes que continuam por definir.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Entretanto, é neste quadro de confrangedora falta de clareza (que se mantém) que o Governo decide, no Orçamento do Estado para 2008, uma transferência financeira de 4.472.000 euros para a Metro do Mondego SA.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Qual o modelo e base tarifária a que o novo serviço de metropolitano ligeiro estará sujeito?
2. Qual o material circulante que será utilizado?
3. Quais os parâmetros estabelecidos para a qualidade do serviço, em termos de frequência e de velocidade comercial?
4. Qual o percurso definitivo que o metropolitano ligeiro terá na cidade e de que forma se vai inserir na rede da cidade?
5. Quais as alterações que existirão no trânsito da cidade?
6. Como será feita a articulação com a rede dos SMTUC (Serviços Municipalizados de Transporte Urbano de Coimbra) e que implicações se prevê para este operador do ponto de vista operacional, económico e financeiro em resultado deste projecto?
7. Quais as razões que explicam a inexistência até agora de qualquer perspectiva de um Plano de Mobilidade e Acessibilidades que integre as várias soluções e projectos em causa?
8. Como explica o Governo que, apesar de tantos anúncios sucessivamente difundidos pelo Governo, com decisões que implicam consequências gravosas para o Ramal da Lousã, e inclusivamente com expropriações e demolições já realizadas, todo este projecto mantenha esta incompreensível indefinição em aspectos fulcrais?

Os Deputados,

Bruno Dias
António Filipe